



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Av. Barão do Rio Branco, 4042, Centro, Igarapé-Açu – Pará
CNPJ/MF nº 04.554.168/0001-08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2016

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU RELATIVA
AO EXERCÍCIO DE 2010.**

O Plenário da Câmara Municipal de Igarapé-Açu, no uso de suas atribuições que lhes conferem o Art. 31, Parágrafo 1º da Constituição Federal, combinado com o Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 62 e Parágrafos da Lei Orgânica Municipal...

DECRETA:

Art. 1º - Ficam integralmente aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, referente ao Exercício Financeiro de 2010, de responsabilidade da Senhora Sandra Miki Uesugi Nogueira, com respaldo no PARECER PRÉVIO - RESOLUÇÃO nº 11.765 do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, Processo: 320012010-00.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarapé-Açu - Pará, em 01 de Novembro de 2016.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

ALCIONE FREITAS MERGULHÃO
Vereador 1º Secretário

ALUÍSIO GOMES BEZERRA
Vereador 2º Secretário